



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.008/2017-SES/PM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SES/PM E A EMPRESA JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI - ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Magalhães Barata, n.º.1515, Centro, Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ n.º.05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, inscrita no CNPJ n.º.28.123.346/0001-04, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, com sede à Avenida Cláudio Sanders, n.º.1000, Ananindeua/PA, CEP 67.030-325, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, o Senhor **MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO**, portador da Carteira de Identidade n.º.1815/PM-PA e do CPF/MF n.º145.541.602-97, residente e domiciliado no Município de Ananindeua-PA, na Av. Cidade de Macapá (Jardim Levilândia) n.º 406, casa A, Levilândia, Cep n.º.67.015-790, Estado do Pará, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI - ME**, com sede na Cidade de Ananindeua, Estado Pará, sito à Trav. WE 31, n.º.149, Conj. Cidade Nova V, Bairro Cidade Nova, CEP 67.133-098, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.260.585/0001-35, neste ato representada pelo(a) senhor(a) **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA** residente e domiciliado(a) no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Rua Paraguai (CJ Jardim América), 08, Quadra G, Bairro Coqueiro, portador da Carteira de Identidade n.º.361662002 e do CPF n.º.585.886.472-49, doravante denominado(a) simplesmente por **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato n.º.008/2017-SES/PM, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2018 a 19/11/2019, conforme condições estipuladas na Cláusula Décima – Do Prazo de Vigência/Fornecimento do Contrato Administrativo n.º.008/2017-SES/PM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESDS.

Funcional Programática: 0412200262056 – Apoio às ações administrativas.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo.

Sub - Elemento: 3390302600 – Material elétrico e eletrônico.

Fonte: 10100 – Recursos ordinários do tesouro.

Valor Reservado 2018: R\$6.691,90.

Valor para o exercício 2019: R\$ 34.809,50.

Unidade Orçamentária: SESDS.

Funcional Programática: 0412200262056 – Apoio às ações administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa ju.

Sub - Elemento: 3390391600 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

Fonte: 10200 – Taxas.

Valor Reservado 2018: R\$6.103,30.

Valor para o exercício 2019: R\$ 30.516,50.

Valor Total: R\$78.391,20 (setenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 19 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA
JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

CPF: _____

2- Nome: _____

CPF: _____